



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **10 de Março de 2025 às 08:47 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-14482025, **Código de validação:** 1DC39DBE84.



DESPACHO-DG - 14482025
(relativo ao Processo 114722024)
Código de validação: 1DC39DBE84

Assunto: Abertura de processo licitatório

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI)

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI), por meio do MEMO-CMTI - 312025, solicita a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de impressoras do tipo laser monocromáticas, jato de tinta coloridas (com tanque), multifuncionais e transformadores de tensão, no valor total estimado de R\$ 2.466.640,82 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Inicialmente, os autos foram analisados pela Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), que de acordo com o parecer técnico PTC-ACI - 1302025, se manifestou pela existência de impedimentos para o seu deferimento.

A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI), ao tomar conhecimento das pendências elencadas no parecer técnico, apresentou os devidos esclarecimentos, conforme o DESPACHO-CMTI - 852025.

Vieram dos autos da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para análise e autorização da instauração do certame licitatório.

Ante o exposto, considerando os documentos e informações contidas nos autos, esta Diretoria-Geral:

1. **Autoriza** a abertura de processo administrativo, objetivando a instauração do competente certame licitatório;
2. Após, encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **10 de Março de 2025 às 08:47 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-14482025, **Código de Validação:** 1DC39DBE84.



assinado eletronicamente em 10/03/2025 às 08:47 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL